

PORTARIA Nº 1550/2022

DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0966/2022 - SEMAD;

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MOISIANI FELISSISSIMA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula n° 5621, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar n° 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 20 de outubro a 08 de novembro do corrente ano.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão